



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### CONTRATO 219/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul - RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica ou Física, com sede na AV. Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco e andar 07, Jardim São Luís, CEP: 05.805-000, na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 02.144.891/0001-85 neste ato representado por Graciele Lima Domingos, escrita no CPF: 299.950.768-29, domiciliada na cidade de São Paulo, na Avenida Professora Vigília Rodrigues Alves de Carvalho Pinto nº 360, Apt.08 Jardim Leonor Mendes de Barros CEP 02346-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**CONTRATO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA.**” através da Secretaria Municipal de Administração, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas, além das determinações da Inexigibilidade 12/2022 e da lei 8.666/93 e suas alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação da empresa para locação de Software de serviços de orçamentação eletrônica de peças automotivas e manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Cerro Grande do Sul.

Quant.	Produto	Descrição
01	AudatexGOV	Licença anual de uso com suporte operacional do Sistema Audatex.
01	Módulo: 2 Treinamento Mec.	Veículos Leves e Pesados para 2 Participantes
01	Usuário adicional	Acesso adicional em rede

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E PAGAMENTO:

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** pela prestação do serviço será de R\$ 11.586,00 (onze mil e quinhentos e oitenta e seis reais) a serem pagos exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, após a execução do serviço e apresentação da respectiva nota fiscal entregue no setor de compras da prefeitura.

Ficará condicionado o pagamento da **CONTRATADA** à comprovação, por meio idôneo, da regularidade com a Previdência Social (CND), com o FGTS (CRF) e com a Fazenda Federal, bem como à apresentação da Guia da Previdência Social (GPS) e da Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência Social (GFIP), com autenticação do Banco receptor, constando os nomes dos empregados utilizados na execução do objeto deste, correspondentes ao mês imediatamente anterior ao da fatura apresentada.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regula a matéria e decreto municipal nº 32/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO, Unidade: 01 GABINETE DO PREFEITO, Proj./Ativ. 2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (8).

Órgão: 03 SECRETARIA DE ASSESSORIA JURÍDICA, Unidade: 01 SECRETARIA DE ASSESSORIA JURÍDICA, Proj./Ativ. 2.003 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (21).

Órgão: 04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Proj./Ativ. 2.004 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (38).

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA, Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA, Proj./Ativ. 1.129 CEX FEX- Auxilio financeiro aos Entes Federados Exportadores, Compensação de Exportação, 3.3.90.39.00.00.00.00 3002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (43).

Proj./Ativ. 2.005 SECRETARIA DA FAZENDA, 3.3.90.39.00.00.00.00 3002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (48).  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (60).

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA, Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA, Proj./Ativ. 2.006 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA AGRICULTURA, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (72).

Unidade: 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, Proj./Ativ. 1.005 MANUTENÇÃO DO LIXO/CONSTR LIXEIRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (84).

Proj./Ativ. 1.089 LICENCIAMENTO DE AREA EXPLORAÇÃO DE AREIA/SAIBRO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (86).

Proj./Ativ. 2.062 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (93).

Unidade: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA-FUNDER, Proj./Ativ. 1.024 MANUTENÇÃO DO FUNDER 3.3.90.39.00.00.00.00 2018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (114).

Unidade: 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA-PROGRAMAS, Proj./Ativ. 1.002 CONSTRUÇÃO DE FORNOS PARA CARVÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (118).

Órgão: 06 SECRETARIA DA AGRICULTURA, Unidade: 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA-PROGRAMAS, Proj./Ativ. 1.009 AUXILIO PARA ELETRIFICAÇÃO RURAL, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (120).

Proj./Ativ. 1.138 PROTEÇÃO DE FONTES DE RECURSOS HIDRICOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (126).



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade: 01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO Proj./Ativ. 1.008 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (128).  
Proj./Ativ. 1.019 ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (131).  
3.3.90.39.00.00.00.00 1815 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (132).  
Proj./Ativ. 1.040 CONSTRUÇÃO DE PONTE E GALERA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (136).  
Proj./Ativ. 1.128 FEP-Fundo Especial do Petróleo 3.3.90.39.00.00.00.00 3004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (144).  
Proj./Ativ. 2.007 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (158).  
Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade: 01 MANUTENÇÃO DO ENSINO Proj./Ativ. 1.104 SEMINARIO DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (178).  
Proj./Ativ. 2.008 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (194).  
Unidade: 02 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- COVÊNIOS Proj./Ativ. 1.170 Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) que recebem FPM Educação 3.3.90.39.00.00.00.00 3126 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (204).  
Proj./Ativ. 1.200 Salario Educação-Reformas de Escolas 3.3.90.39.00.00.00.00 2003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (564).  
Proj./Ativ. 2.010 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 2003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (207).  
Unidade: 03 MANUTENÇÃO DO FUNDEB Proj./Ativ. 2.011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (218).  
Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade: 04 MANUTENÇÃO DA CULTURA, Proj./Ativ. 1.125 FEIRA DO LIXO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (230).  
Proj./Ativ. 2.020 MANUTENÇÃO DA CULTURA, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (238).  
Unidade: 05 SMEC-CONVENIOS-TRANSPORTE ESCOLAR Proj./Ativ. 1.031 MNT TRANSP ESC- PNATE- EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.39.00.00.00.00 2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (242).  
Proj./Ativ. 1.035 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESCOLAR-PNATE-ENS FUND, 3.3.90.39.00.00.00.00 2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (243).  
Proj./Ativ. 1.036 MANUTENÇÃO DO TRANSP-REC ETS MEIO RURAL, 3.3.90.39.00.00.00.00 2045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (244).  
Proj./Ativ. 1.037 MANUTENÇÃO DO TRANSP ESC-FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, 3.3.90.39.00.00.00.00 0031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (246).  
Proj./Ativ. 1.042 MNT TRANSP ESC-PNATE- ENSINOMEDIO, 3.3.90.39.00.00.00.00 2017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (248).  
Proj./Ativ. 1.044 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO SUPERIOR, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (249).



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Proj./Ativ. 1.249 SALARIO EDUCAÇÃO-TRANSPORTE ESCOLAR, 3.3.90.39.00.00.00.00 2003 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (251).

Unidade: 07 Manutenção do Ensino Infantil, Proj./Ativ. 2.403 Educação Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 2020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (275).

Proj./Ativ. 2.404 Educação Infantil-FUNDEB, 3.3.90.39.00.00.00.00 0031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (281).

Unidade: 09 Secretaria da Educação-emendas impositivas, Proj./Ativ. 1.318 emendas impositivas Breno Joci T Garcia-COM Francisco J Pereira 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (566).

Proj./Ativ. 1.325 emendas impositivas- Elario Schultz- COM Padre Réus 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (581).

Proj./Ativ. 1.327 emendas impositivas- Evaldo S e Souza – Escola Santa Inês 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (584).

Proj./Ativ. 1.328 emendas impositivas- Evaldo S e Souza – Escola José de Alencar 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (589).

Órgão: 08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade: 09 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-Emendas Impositivas, Proj./Ativ. 1.332 Emenda Impositiva- Karem Eymael-CPM Ceaz FEIRA DO LIXO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (593).

Órgão: 09 SECRETARIA DA SAÚDE Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSOS PRÓPRIOS, Proj./Ativ. 1.253 Enfrentamento da Emergência COVID19-PRÓPRIO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (290).

Proj./Ativ. 2.012 MANUTENÇÃO DO FUNDO Municipal de Saúde-rec. prop 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (301).

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde-convenio, Proj./Ativ. 1.073 programa de Melhoria Acesso a Qualidade PMAG 20284 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (313).

Proj./Ativ. 1.087 Incentivo Saude Bucal-FNS 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (320).

3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (321).

Proj./Ativ. 1.144 Rede Cegonha 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (332).

Proj./Ativ. 1.254 SAUDE-Enfretamento da Emergência COVID19-Federal 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (608).

3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (336).

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO FEDERAIS, Proj./Ativ. 1.012 PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE 3.3.90.39.00.00.00.00 4503 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (339).

Proj./Ativ. 1.020 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PONDERADA/PER CAPTA/DESEMPENHO 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (346).



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Proj./Ativ. 1.027 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE-FEDERAL 3.3.90.39.00.00.00.00 4502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (353).

Proj./Ativ. 1.103 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS 3.3.90.39.00.00.00.00 4503 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (358).

Proj./Ativ. 1.171 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-PROCD MAC 3.3.90.39.00.00.00.00 4501 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (360).

Proj./Ativ. 1.907 Manutenção da Vigilância Sanitaria-Federal 3.3.90.39.00.00.00.00 4502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (362).

Proj./Ativ. 1.908 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATEGICAS 3.3.90.39.00.00.00.00 4502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (368).

Proj./Ativ. 1.909 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 3.3.90.39.00.00.00.00 4502 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (371).

Órgão: 09 SECRETARIA DA SAÚDE, Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-RECURSO ESTADUAL, Proj./Ativ. 1.056 ESF-INCENTIVO EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA SB ESTADUAL, 3.3.90.39.00.00.00.00 0020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (380).

Proj./Ativ. 1.060 Incentivo Estadual-Atenção Básica-PIES 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (383).

Proj./Ativ. 1.117 NAAB-Núcleo de Apoio a AT.Bás-Crack e outras Drogas cta 45471 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (390).

Proj./Ativ. 1.126 Repasse Programa Solidariedade-Nota Fiscal Gaucha-Ses 3.3.90.39.00.00.00.00 4300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (392).

Proj./Ativ. 1.142 SUS SAI MEDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00.00.00 4590 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (395).

Proj./Ativ. 1.151 ESF-INCENTIVO EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA CB ESTADUAL 3.3.90.39.00.00.00.00 4090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (399).

Unidade: 06 Secretaria da saúde-Emandas Impositivas, Proj./Ativ. 1.319 Emenda Impositiva Breno Joci T Garcia-Sec da Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (569).

Proj./Ativ. 1.321 Emenda Impositiva-Claudia Coutinho- SEC DA Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (572).

Proj./Ativ. 1.324 Emenda Impositiva-Dionata Carlos Lietz- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (579).

Proj./Ativ. 1.326 Emenda Impositiva-Elario Schultz - Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (583).

Proj./Ativ. 1.329 Emenda Impositiva-Evaldo S e Souza- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (590).

Proj./Ativ. 1.330 Emenda Impositiva-Geraldo Medeiros- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (591).

3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (605).

Proj./Ativ. 1.331 Emenda Impositiva-Karem Eymael- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (592).



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Proj./Ativ. 1.336 Emenda Impositiva-Leo Koslowski- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (601).

Proj./Ativ. 1.337 Emenda Impositiva-Sergio Pacheco Newmann- Sec Saúde 3.3.90.39.00.00.00.00.00 0040 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (602).

Órgão: 10 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, Proj./Ativ. 1.050 Conferencia Municipal da Assistência Social, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (406).

Órgão: 10 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, Proj./Ativ. 2.049 Fundo e Conselho Municipal do Idoso, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (409).

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Proj./Ativ. 2.015 MANUT.SECRETARIA TRAB. CIDAD. E ASSISTENC SOCIAL 3.3.90.39.00.00.00.00 3050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (421).

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PROGRAMAS Proj./Ativ. 1.079 ORIENTAÇÃO APOIO SOCIO FAMILIARFEAS 3.3.90.39.00.00.00.00 1016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (430).

Proj./Ativ. 2.096 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (435).

Unidade: 04 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM Proj./Ativ. 1.010 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM-ABRIGO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (444).

Unidade: 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHOTUTELAR Proj./Ativ. 1.011 MANUTENÇÃO DO CONSELHOTUTELAR 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (454).

Proj./Ativ. 1.120 ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES- 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (460).

Unidade: 06 ASSISTENCIA SOCIAL RECURSOS FEDERAIS Proj./Ativ. 1.014 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-PROGRAMA AUXILIO BRASIL 3.3.90.39.00.00.00.00 3017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (464).

Proj./Ativ. 1.017 SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3.3.90.39.00.00.00.00 1210 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (470).

Proj./Ativ. 1.061 PBF-COMPONENTE-PISO BASICO FIXO 3.3.90.39.00.00.00.00 3022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (475).

Proj./Ativ. 1.081 PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00.00.00 1007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (480).

Proj./Ativ. 1.238 IGD sus Indice De Gestão Descentralizada do SUAS 3.3.90.39.00.00.00.00 1106 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (561).

Proj./Ativ. 1.256 COVID 19- Piso de transição de media Complexidade 3.3.90.39.00.00.00.00 1007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (483).

Proj./Ativ. 1.257 COVID 19-SCFV serviço de convivencia e Fortalecimento de vinculos 3.3.90.39.00.00.00.00 1210 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

(486).

Proj./Ativ. 1.274 Ações do COVID no SUAS PARA EPI-Portaria 369 3.3.90.39.00.00.00.00 1294 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (489).

Órgão: 10 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, Unidade: 06 ASSISTENCIA SOCIAL RECUSOS FEDERAIS, Proj./Ativ. 1.275 Ações do COVID no SUAS-para Acolhimento-Portaria 369, 3.3.90.39.00.00.00.00 1293 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (491).

Órgão: 11 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Unidade: 01 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, Proj./Ativ. 2.018 MANUTENÇÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (498).

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E LAZER Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E LAZER, Proj./Ativ. 1.425 Convenio Sec Est Esporte-Lei Pelé Apoio aos Municípios, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (504).

3.3.90.39.00.00.00.00 2307 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (505).

Proj./Ativ. 2.022 Manutenção do Desporto e Lazer 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (513).

Proj./Ativ. 2.098 Fundo Municipal do Turismo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (544).

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Proj./Ativ. 2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (522).

Órgão: 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO Unidade: 02 OPERAÇÃO ESP. CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, Proj./Ativ. 2.041 AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (558).

Unidade: 03 Encargos Gerais-Emenda Impositiva Proj./Ativ. 1.334 Emenda Impositiva-Karem Eymael-Consepro 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (598).

Órgão: 13 ADMINISTRAÇÃO DO RPPS-FAPS Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO DO RPPS-FAPS, Proj./Ativ. 2.200 Administração do RPPS-FAPS, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (13).

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, Proj./Ativ. 2.001 Manutenção da Câmara de Vereadores, 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (11).

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2023, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

No caso de prorrogação, depois de decorridos 12 (doze) meses da contratação será concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual 6 antecipação a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA ou no caso de extinção deste, aquele que o substituir.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

Ocorrendo às hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08.06.1994, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela parte interessada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

### **CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** designa a servidora Carina da Silva Pacheco, CPF:035.255.730-04, Matrícula: 1529, para fiscalizar os serviços prestados pela **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO:**

As Partes estabelecem que o presente contrato regula-se pelo disposto nos artigos 77 a 80 da Lei de Licitações com referência às penalidades de rescisão.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES:**

Conforme os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 poderão ser aplicadas sanções a **CONTRATADA** no caso de faltas, tais como: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de aplicar as seguintes penalidades pecuniárias:

I - Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;

II - Multa de 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Observação:** As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – ENCARGOS:**

Fica a cargo da **CONTRATADA** quaisquer encargos com a Previdência Social, tais como, inscrição e das contribuições legais, que deverá ainda manter a regularidade com o Fisco Federal, Estadual e Municipal, no que couber, durante todo o prazo contratual.

### **CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADES:**

O **CONTRATADA** assume a obrigação de responder perante terceiros os ônus de danos causados, seja por seus prepostos ou empregados, bem como de recolher os tributos legais devidos, e responsabilizar-se pelos encargos sociais e trabalhistas das pessoas por ela contratadas.



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

A **CONTRATADA** assume a obrigação de responder perante terceiros, administrativa, civil e criminalmente por quaisquer acidentes que venham a ocorrer na execução do presente.

Ficam ainda, sob exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, quaisquer acidentes de trabalho ou doenças que seus funcionários venham a sofrer na execução deste.

São ainda de inteira responsabilidade da contratada, despesa com transporte aéreo e terrestre, alimentação, hospedagem ou qualquer tipo de despesa que os palestrantes venham a ter.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:**

As Partes elegem o Foro da Comarca de Tapes para dirimirem quaisquer litígios que, porventura, surgirem entre si, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal do contrato abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 20 de Dezembro de 2022.

**AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADO

**GILMAR JOÃO ALBA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

FISCAL DO CONTRATO: \_\_\_\_\_